



PORTARIA Nº 1436, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 1165, de 19 de Julho de 2018, que concedeu 50,00% (cinquenta por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Senhor **LUIS FELIX DA SILVA**, matrícula funcional nº 7758, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.



MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 24/08/18

Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1436, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1436, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 1165, de 19 de Julho de 2018, que concedeu 50,00% (cinquenta por cento) de **(RTIDE)** Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Senhor **LUIS FELIX DA SILVA**, matrícula funcional nº 7758, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Serviços Urbanos**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal